

PORTARIA SESA Nº 152/2021

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere com fundamento no art. 6º, IV, parágrafo único e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo do Decreto nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e

Considerando o disposto no o artigo 243 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado nº **17.236.300-8**.

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem Efeito, a Portaria nº 125 de 18/03/2021 que concedeu Licença para Tratos de Interesses Particulares, sem Vencimentos a servidora **Monaliza de Macedo Grilo Correa**, R.G. nº 9.074.636-7, Farmacêutico, lotada no Hospital Luiza Borba Carneiro, sede em Tibagi, desta Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de abril de 2021.

(assinado eletronicamente)

Nestor Werner Junior

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL